



**Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas**

CHAMADA PÚBLICA Nº ____/ 2025

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a presente Chamada Pública, para conhecimento dos interessados na abertura das inscrições para seleção ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, para ingresso no primeiro semestre de 2026, nas datas e demais condições aqui especificadas.

1. Nome do Programa

Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas – PPGCF (conceito CAPES 4)

2. Área de concentração:

Ciências Fisiológicas

3. Linhas de pesquisa:

- a) Fisiologia e Fisiopatologia dos Sistemas Cardiovascular, Renal e Respiratório;
- b) Neurofisiologia, Fisiologia do Esforço Físico, Eletrofisiologia e Canais Iônicos;
- c) Fisiologia do Controle do Metabolismo e da Reprodução;
- d) Fisiologia e Fisiopatologia dos Processos de Defesa, Inflamação e Dor.



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

4. Objetivos:

Formar pessoal de alto nível no campo das Ciências Fisiológicas para:

- a) O exercício do ensino;
- b) O exercício da pesquisa, formação de recursos humanos, produção e divulgação do conhecimento científico.

5. Público-alvo:

Profissionais com grau de Mestre na área de Fisiologia ou Ciências afins. O grau de Mestre em outras áreas poderá ser aceito, a juízo da Comissão de Seleção, durante o processo, ajustados os interesses da pesquisa do candidato (a) aos objetivos do curso.

6. Estrutura Curricular:

O curso de **DOUTORADO** exige o cumprimento de 44 (quarenta e quatro) créditos, de acordo com a seguinte estrutura curricular: disciplinas (22 créditos, dos quais 10 obrigatórios e 12 optativos e mais 10 créditos de atividades obrigatórias) e tese (12 créditos).

7. Número de Vagas por Linhas de Pesquisa:

7.1 – Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para o curso de Doutorado para início no 1º semestre de 2026.

7.2 – Vagas reservadas para ações afirmativas: das 20 (vinte) vagas ofertadas, 01 (hum) vaga será para a concorrência exclusiva entre pessoas com deficiência - PCD (auditiva, visual, transtorno de espectro autista, visão monocular ou com mobilidade reduzida), uma 01 (hum) vaga destinada a candidatos (as) autodeclarados (pardos (as) ou pretos (as)), 01 (hum) vaga destinada a candidatos (as) indígenas e 01 (hum) vaga será destinada a candidatos (as) quilombola. Caso não haja inscritos para as vagas de pessoas com deficiência (auditiva, visual, transtorno de espectro autista, visão



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

monocular ou com mobilidade reduzida), pardo (as) ou pretos (as), indígenas ou quilombolas, serão disponibilizadas para os demais candidatos.

7.3 – A oferta de bolsas de estudo dependerá das entidades financiadoras. Portanto, a Coordenação do Programa NÃO SE COMPROMETE a contemplar bolsa de estudo para os candidatos (as) aprovados.

8. Inscrições:

8.1 – Período de inscrição: 01/10/2025 a 30/10/2025 (Anexo I deste documento).

8.2 – As inscrições serão realizadas somente por meio de um formulário eletrônico, cujo *link* está informado no item 8.3 desta chamada, e estará disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UECE (<http://www.uece.br/ppgcf>) durante todo o período de inscrição. As inscrições se encerrarão às 18 horas do dia 30/10/2025. O (a) candidato (a) é responsável pelo envio dos documentos e a Coordenação e Comissão de Seleção do Programa NÃO se responsabilizam por falhas ou intercorrências no envio. É aconselhável que a inscrição não seja enviada nos últimos instantes. Não serão aceitas inscrições e/ou entrega de documentos presencialmente ou via postal.

8.3 – Documentos necessários no ato da inscrição:

- a) Preenchimento do formulário eletrônico online disponível em: <https://forms.gle/mxQCQPUCPW2NMjTB6>
- b) Documentos de identificação: RG e CPF (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros), que devem ser digitalizados e anexados ao formulário eletrônico;
- c) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), realizado mediante emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE): acessar a página da UECE (www.uece.br). Na seção “Serviços e Informativos”, selecionar a opção “emissão de DAE”, inserir os dados requeridos, gerar o boleto e proceder o pagamento. O comprovante deverá ser digitalizado e anexado no formulário eletrônico.



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

- d) *Curriculum vitae*, modelo “Lattes”, acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios (organizados de acordo com a ordem dos critérios descritos na Tabela do item 11.1);
- e) Cópia do diploma do curso de mestrado (ou comprovante que defendeu a dissertação ou declaração de previsão de defesa emitida pela pós-graduação de origem);
- f) 02 (duas) cartas confidenciais de recomendação, de dois professores e/ou pesquisadores, vinculados a instituição de nível superior, sendo que uma das cartas de recomendação deve ser do orientador de mestrado do candidato (a). As cartas devem ser enviadas diretamente pelo professor para o e-mail (selecao.ppgcf@uece.br).
- g) Projeto de Pesquisa: Com temática inserida na linha de pesquisa do PPGCF escolhida pelo (a) candidato (a), contemplando os seguintes tópicos: Título, Palavras-chave, Introdução incluindo Justificativas, Revisão de Literatura, Objetivos, Metodologia, Referências Bibliográficas e Cronograma. O projeto deverá ser formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1.5, com mínimo de 10 e máximo de 15 (quinze) páginas, incluindo a página de rosto e referências, sem necessidade de listas e sumário e seguindo o máximo possível, o modelo de padronização da UECE vigente: Guia de normalização de trabalhos acadêmicos 5a edição, 2024, da Universidade Estadual do Ceará.

Link para o Guia:

<https://www.uece.br/biblioteca/wp-content/uploads/sites/27/2024/08/GUIA-UECE-2024-Atualizado.pdf>

- h. Inscrição destinada às ações afirmativas e solicitação de condições de acessibilidade à seleção. Para concorrer à estas vagas prioritárias, os (as) candidatos (as) com deficiência (auditiva, visual, transtorno de espectro autista, visão monocular ou com mobilidade reduzida): a) laudo médico comprobatório digitalizado e b) solicitação (se for o caso), de acessibilidade ou atendimento específico, demandado (a) pelo (a)



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

candidato (a) para seu apoio na realização da seleção, incluindo o período ou fase da mesma. Todos os documentos citados devem ser digitalizados e anexados à inscrição. Solicitação de condições de acessibilidade à seleção: na solicitação acima citada também se incluem gestantes, lactantes, idosos ou outra condição.

Os (as) candidatos (as) que se inscreverem para concorrer às cotas para pardos (as) ou pretos (as), deverão solicitar inscrição nessa concorrência específica, anexando digitalmente, cópia em PDF do formulário de autodeclaração devidamente preenchido e assinado (Anexo II a este documento). Estes(as) candidatos (as) deverão, ainda, após a conclusão das fases da seleção, passar por banca de heteroidentificação designada pela UECE para aferição da veracidade e a validação da autodeclaração prestada por candidatos (as) autodeclarados/as, pardos (as) ou pretos (as). Todos os documentos citados devem ser digitalizados e anexados à inscrição.

Os (as) candidatos (as) que se inscreverem para concorrer às cotas para indígenas deverão solicitar inscrição nessa concorrência específica, anexando digitalmente, cópia em PDF do formulário de autodeclaração devidamente preenchido e assinado (Anexo II) e cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, CPF, endereço e telefone de contato da liderança. Todos os documentos citados devem ser digitalizados e anexados à inscrição.

Os (as) candidatos (as) que optarem por concorrer às vagas prioritárias quilombolas deverão solicitar inscrição nessa concorrência específica, anexando digitalmente, cópia em PDF do formulário de autodeclaração devidamente preenchido e assinado (Anexo II) e uma declaração de sua comunidade informando que o candidato é quilombola pertencente à sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas à associação da comunidade. Todos os documentos citados devem ser digitalizados e anexados à inscrição.



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

- i. Em nenhuma circunstância será permitida o envio ou a anexação de documentos fora do prazo de inscrição.

8.4 – Outras providências:

8.4.1 – Data de divulgação das inscrições deferidas: 05/11/2025 até às 18:00 horas no site <http://www.uece.br/ppgcf>.

8.4.2 – Data para recurso das inscrições indeferidas: 06/11/2025 até às 18:00 horas. Os recursos deverão ser enviados somente para o e-mail: selecao.ppgcf@uece.br. NÃO serão recebidos recursos na Secretaria do Curso.

8.4.3 – Data de resposta ao recurso: 07/11/2025 até às 18:00 horas no site <http://www.uece.br/ppgcf>.

8.4.4 – Em nenhuma circunstância haverá devolução da taxa de inscrição.

9. Processo de Seleção:

9.1 – Etapas

a) Primeira fase (eliminatória e classificatória) – Análise do Currículo

A análise do currículo será realizada de acordo com a pontuação descrita no item 11.1 desta chamada. Nesta etapa, será eliminado o candidato que obtiver a pontuação inferior a 5 (cinco) pontos. Para atribuição da nota final dos candidatos a título de classificação, ao candidato que obtiver a pontuação máxima será atribuída a nota 10,0 (dez) pontos. As notas dos demais candidatos serão calculadas da seguinte forma:

$$\text{Nota do Candidato} = \frac{\text{pontuação obtida por candidato} \times 10}{\text{maior pontuação obtida}}$$

Data para divulgação do resultado da primeira fase: 12/11/2025 até às 18:00 horas, no site <http://www.uece.br/ppgcf>.



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Data para recurso: 13/11/2025 até às 18:00 horas, no site <http://www.uece.br/ppgcf>. Os recursos deverão ser enviados somente para o e-mail: selecao.ppgcf@uece.br. NÃO serão recebidos recursos na Secretaria do Curso.

Data para a resposta ao recurso: 14/11/2025, até as 18:00 horas no site <http://www.uece.br/ppgcf>.

9.2 - Segunda Fase (eliminatória e classificatória) - Apresentação de projeto de pesquisa

a) A apresentação terá duração de 15 a 20 minutos, incluindo arguição/entrevista, com duração total decidida pela banca. O (a) candidato (a) poderá trazer computador ou *pen-drive* com seus slides. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para o desempenho do candidato na escrita do projeto, apresentação do projeto, arguição/entrevista. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão eliminados. Os critérios de avaliação estão apresentados na **Tabela 2 (Ítem 9.3.1)**. As datas e horários das apresentações para cada candidato (a) serão divulgadas no site do PPGCF no dia 17/11/2025.

Datas das apresentações dos projetos: 24 e 25/11/2025.

Horário: das 9:00 às 18:00 horas

Local: salas de aula de PPGCF no ISCB/UECE.

9.3 - Terceira Fase (Somente Classificatória) - Prova de Inglês

a) **Prova de Inglês (Classificatória).**

Data: 28/11/2025.

Horário: 09:00 às 12:00 horas.

Local: Presencialmente nas salas do PPGCF no ISCB/UECE.

Características: Proficiência leitora na Língua Inglesa, composta por texto (s) científico (s), com 10 (dez) questões objetivas e abertas de compreensão, valendo 1 (hum) ponto cada questão, totalizando 10 (dez) pontos, sendo permitido o uso de dicionário físico (não digital). O candidato que faltar à prova será eliminado do processo



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

seletivo. Por ocasião da admissão, o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos, deverá apresentar posteriormente a proficiência leitora em Língua Inglesa, entre outras providências, de acordo com o Regimento do Programa.

9.3.1. Avaliação do Projeto de Pesquisa e Arguição/Entrevista:

Tabela 2: Aspectos a serem avaliados no Projeto e na Arguição/Entrevista do Projeto de Tese de Doutorado (PTD)

Item	Critérios	NOTA
1. Título, Palavras-chave, Tema e Delimitação do Tema. Deve ser claro, adequado ao tema e definir a proposta do PTD. A proposta do PTD deve oferecer ineditismo, originalidade, relevância e ser de impacto à academia.	Insuficiente	0,00
	Regular	0,13
	Bom	0,20
	Ótimo	0,50
2. Introdução incluindo justificativas Devem ser bem formulados coerentemente com o tema e com os objetivos.	Insuficiente	0,00
	Regular	0,13
	Bom	0,20
	Ótimo	0,50
3. Fundamentação Teórica (Revisão de Literatura) Deve possuir referências que fundamentem o PTD, abordando a temática do estudo.	Insuficiente	0,00
	Regular	0,13
	Bom	0,20
	Ótimo	0,50
4. Objetivos Geral e Específico	Insuficiente	0,00

Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Devem ser viáveis, exequíveis, claros e coerentes com a proposta do PTD.	Regular	0,13
	Bom	0,20
	Ótimo	0,50
5. Metodologia e Cronograma	Insuficiente	0,00
Deve estar adequado ao tipo de estudo e descrever com clareza os meios a serem utilizados para atender os objetivos do PTD. O instrumento para coleta de dados deve estar adequado à proposta do PTD.	Regular	0,13
	Bom	0,20
	Ótimo	0,50
6. Redação/Formatação	Insuficiente	0,00
Deve ser clara, coerente, grafia correta e objetiva. Deve seguir as orientações do modelo de padronização da UECE vigente.	Regular	0,13
	Bom	0,20
	Ótimo	0,50
7. Apresentação	Insuficiente	0,00
Slides: legíveis e capazes de comunicar e contemplar os itens do projeto escrito.	Regular	2,00
	Bom	3,00
	Ótimo	4,00
8. Arguição/Entrevista do PTD:	Insuficiente	0,00
Arguição e entrevista pela Banca de Avaliação do PTD, observando-se: conhecimento, segurança, coerência, domínio do tema e do método proposto	Regular	1,00
	Bom	2,00
	Ótimo	3,00

Nota Máxima	10,00
-------------	-------

9.4 – Ponderação

A nota final obtida será a média ponderada das notas das diferentes fases, sendo considerados os pesos constantes na Tabela 3.

Tabela 3: Etapas da seleção, com respectivas ponderações.

Item	CrITÉrios	Peso
<i>Curriculum Vitae</i>	Eliminatória e classificatória	2
Análise de projeto de pesquisa, apresentação e arguição/entrevista	Eliminatória e classificatória	3
Inglês	Classificatória	1

10. Divulgação de resultados:

Divulgação dos resultados: 10/12/2025 até às 18:00 horas, no site <http://www.uece.br/ppgcf>.

Data para recurso: 11/12/2025 até às 18:00 horas, no site <http://www.uece.br/ppgcf>, Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: selecao.ppgcf@uece.br. Nenhum recurso será recebido na Secretaria do Curso.

Data de resposta ao recurso: 12/12/2025, até às 18:00 horas, no site <http://www.uece.br/ppgcf>, não cabendo recurso à instância superior.

11. Outras informações

11.1 –Análise do *Curriculum Vitae* relativa a produção dos últimos 5 anos (colocar os documentos comprobatórios nesta ordem).

Critérios de avaliação de <i>Curriculum Vitae</i>				
Item	Descrição	*Pontuação		Limite
1.	Formação Acadêmica			
1.1	Experiência em laboratório de pesquisa experimental	0,5/semestre		Máximo 10 semestres
1.2	Iniciação Científica Institucional (Não cumulativa com o item 1.1)	0,5/semestre		Máximo 10 semestres
1.3.	Monitoria	0,25/semestre		Máximo 4 semestres
1.4.	Residência ou Especialização com monografia (Curso de Pós-graduação <i>Lato sensu</i> com no mínimo 360 horas)	2/curso		Máximo 1 curso
1.5.	Experiência de docência em ensino médio e PIBID e Residência pedagógica.	1/ano		Máximo 2 anos
1.6.	Experiência de docência em ensino superior	1/ano		Máximo 3 anos
1.7	Orientação (principal) de iniciação científica	1/ano/aluno		Sem limite
2.	**Produção Científica	Na área CBII da CAPES****	Em outras áreas	
2.1.	Resumos simples em evento local ou regional	0,1/resumo	0,05/resumo	Máximo 10 resumos
2.2.	Resumos simples em evento nacional	0,2/resumo	0,1/resumo	Máximo 10 resumos
2.3.	Resumos simples em evento internacional	0,3/resumo	0,15/resumo	Máximo 10 resumos
2.4	Resumos expandidos em evento local ou regional	0,4/resumo	0,2/resumo	Máximo 10 resumos
2.5	Resumos expandidos em evento nacional	0,5/resumo	0,25/resumo	Máximo 10 resumos
2.6.	Resumos expandidos em evento internacional	0,6/resumo	0,3/resumo	Máximo 10 resumos
2.7	Prêmio acadêmico	0,5/prêmio	0,25/prêmio	Máximo 2,5
2.8.	Artigos publicados com fator de impacto $\geq 0,45$ e $< 0,9$	1,5/trabalho	0,75/trabalho	Máximo 10 artigos
2.9.	Artigos publicados com fator de impacto $\geq 0,9$ e $< 1,34$	2,0/trabalho	1,0/trabalho	Máximo 10 artigos
2.10	Artigos publicados com fator de	3,0/trabalho	1,5/trabalho	Máximo 10

Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

	impacto $\geq 1,34$ e $< 2,26$			artigos
2.11.	Artigos publicados com fator de impacto $\geq 2,26$ e $< 3,36$	4,0/trabalho	2,0/trabalho	Máximo 10 artigos
2.12.	Artigos publicados com fator de impacto $\geq 3,36$	5,0/trabalho	2,5/trabalho	Máximo 10 artigos
2.13.	Periódicos Locais com ISSN não registrados no Journal Citation Reports (JCR)	0,5/trabalho	0,25/trabalho	Máximo 2 artigos
2.14.	Periódicos Nacionais com ISSN não registrados no JCR	0,7/trabalho	0,35/trabalho	Máximo 2 artigos
2.15.	Periódicos Internacionais com ISSN não registrados no JCR	0,9/trabalho	0,45/trabalho	Máximo 2 artigos
2.16.	Capítulos de livro na área de concentração de Ciências Biológicas com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	1/capítulo	0,25/capítulo	Máximo de 2 capítulos
2.17.	Livros na área de concentração de Ciências Biológicas com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	3,0/livro	0,5/livro	Máximo de 2 livros
2.18.	Patente Depositada	1,0/item	0,25/item	Máximo de 10 patentes
2.19.	Patente Registrada	3,0/item	0,5/item	Máximo de 10 patentes

* a pontuação máxima obtida será considerada 10,0 pontos.

** Resumos aceitos para apresentação em eventos ou artigos aceitos para publicação serão também computados com pontuação equivalente aos resumos já apresentados ou aos artigos já publicados.

*** A CBII - área de Ciências Biológicas II da Capes – compreende produção da área de Fisiologia, Biofísica, Farmacologia e Bioquímica.

11.2 – Desempate

Ocorrerá verificando-se o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: apresentação de projeto de pesquisa e *Curriculum Vitae*.

11.3 – Casos Omissos

Serão analisados pela Comissão de seleção e encaminhados aos órgãos competentes da UECE, quando necessário.



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

12. Matrícula:

A matrícula deverá ser realizada na secretaria do curso no período de 03 a 10 de março de 2026. Somente poderão realizar a matrícula, os candidatos que apresentarem original e sua cópia dos seguintes documentos: Diploma de mestrado (ou declaração/ata de defesa de dissertação). Por ocasião da matrícula das pessoas selecionadas, será exigido, também, Termo de Compromisso de Disponibilidade Efetiva de horário para cumprir o curso, devidamente assinado (modelo disponível na página www.uece.br/ppgcf).

Fortaleza, ____ de _____ de 2025

Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares
REITOR DA UECE



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

ANEXO I

CRONOGRAMA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO – PPGCF/UECE – TURMA 2026

Inscrições	01/10/2025 a 30/10/2025
Divulgação das inscrições deferidas	05/11/2025
Recurso das inscrições indeferidas	06/11/2025
Resposta ao recurso das inscrições indeferidas	07/11/2025
Divulgação da Análise do currículo (1ª fase)	12/11/2025
Data para recurso (1ª fase)	13/11/2025
Data de resposta ao recurso	14/11/2025
Divulgação das datas e horários das apresentações	17/11/2025
Datas das apresentações (2ª Fase)	24 a 25/11/2025
Prova de Inglês (3ª fase)	28/11/2025
Divulgação do resultado (2ª e 3ª fase)	10/12/2025
Data para recurso (2ª e 3ª fase)	11/12/2025
Data de resposta ao recurso	12/12/2025
Participação em Banca de Heteroidentificação e outras providências	A ser divulgado no site do programa
Período de Recurso ao resultado da Banca de Heteroidentificação	A ser divulgado no site do programa
Resposta ao Recurso do Resultado da Banca de Heteroidentificação	A ser divulgado no site do programa
Resultado Final	Até 20/02/2026
Matrícula	03 à 10/03/2026



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, candidato(a) ao curso de mestrado no Processo Seletivo do Programa de Pós - Graduação em Ciências Fisiológicas (Doutorado Turma 2025) da Universidade Estadual do Ceará e detentor do Documento de Identidade Nº _____, CPF: _____, declaro para fim específico de Ingresso na Universidade Estadual do Ceará que sou () pardo/a () preto/a () indígena () quilombola (assinale somente uma opção).

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará a eliminação da seleção nos termos da resolução 1.657/2021. Bem como o cancelamento de minha matrícula na Universidade Estadual do Ceará, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Fortaleza, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Candidato (a)

(igual ao registro do documento de identificação)